DECRETO N.º 082/2023

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização da Festa em comemoração a Emancipação de 133 anos do Município de Iúna/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de outubro de 2023 em virtude da realização da festa em comemoração a emancipação de 133 anos do Município de Iúna/ES".

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16/10/2023).

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2023.10.16 17:47:22 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, às 18 horas do dia 16/10/2023.

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA:11285314700

Assinado digitalmente por BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA:11285314700
Data: 2023.10.16 17:47:31 -0300

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete